

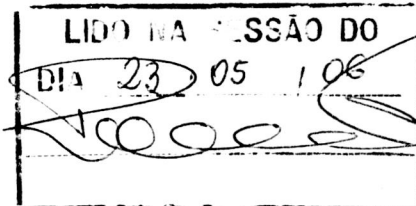


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO TIÃO PORTELLA

PROJETO DE LEI Nº 042/06



DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DO ENSINO DE EMPREENDEDORISMO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DE RORAIMA, NAS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Torna-se obrigatório no ensino médio a inclusão da disciplina Empreendedorismo em todos os turnos.

Art. 2º - A grade curricular deverá ser discutida com toda a sociedade civil organizada como: Associações comerciais e industriais, SEBRAE, sindicatos e organizações não governamentais voltadas para o Empreendedorismo.

Art. 3º - Será fornecido a todos os professores com licenciatura plena, cursos de capacitação de ensino do Empreendedorismo, sendo selecionados os professores mediante entrevistas ou por indicação da Diretoria do Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação.

Art 4º - Essa Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no currículo do ensino médio da disciplina Empreendedorismo com uma carga horária de uma hora semanal, se justifica nas constantes mudanças do processo de globalização, que trouxe uma nova forma de se viver no mundo.

A educação precisa acompanhar a evolução do novo século, mas com uma visão humanística. Deste modo a inclusão desse componente curricular obrigatório na rede de ensino público no âmbito do Estado de Roraima, terá como objetivo





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



trabalhar a interdisciplinaridade, elevando a auto-estima e motivação dos alunos, propiciando após a conclusão do ensino médio uma visão mais ampla do mercado ao qual está inserido, e despertando a vocação de futuros empresários.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2006.


TIÃO PORTELLA
Deputado Estadual

